



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9321 DE 28 de março DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária para implantação de Próprios Municipais.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 10.888/2001.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública, área de terreno urbano para implantação de Próprios Municipais, área esta localizada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 462, Centro, de propriedade de Arlinda Braga, assim descrito: Inicia-se no ponto A, ponto este distante 53.25 metros da Rua Anízio Ortiz Monteiro, próxima esquina, e localizado no alinhamento da Rua Visconde do Rio Branco, no seu lado de numeração par, junto a divisa do prédio nº 436 de propriedade de Banco Bradesco S/A; do ponto A, segue 46.20 metros até o ponto B, confrontando com o prédio nº 436 de propriedade de Banco Bradesco S/A; daí deflete à esquerda e segue 13,00 metros até o ponto C, confrontando com o prédio nº 745 de propriedade de Rafael Ferreira Braga; daí deflete à esquerda e segue 46.20 metros até o ponto D, confrontando com o prédio nº 476 de propriedade de Arlinda Braga; daí deflete à esquerda e segue 13.00 metros até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Visconde do Rio Branco, perfazendo o perímetro acima uma área de 600.60 m2, e uma casa de morada com uma área construída de 244.46 m2.

ARTIGO 2º: A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1459DES.dwg, anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º: As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Prefeitura Municipal de Taubaté – PMT.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 2001, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 259º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Boueri
ARQUITETO JOSÉ JORGE BOUERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 28 de março de 2001.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Mdad1459